



CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.

ASSEMBLEIA GERAL - DIA 07-04-2017

Presenças (estatística)

Tipo de Accionista	Presentes ou Representados	Capital Social Detido	
		Qt. Acções	%
Empresas	6	100.089.751	75,2555%
Instituições Financeiras	64	5.906.895	4,4413%
Outros	13	147.535	0,1109%
Total	83	106.144.181	79,8077%

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. INFORMAÇÃO

Para informações adicionais contactar:
Cristina Amorim
Representante para as Relações com o Mercado
Tel.: + 351 227 475 425
corticeira.amorim@amorim.com
www.corticeiraamorim.com

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.
Sociedade Aberta
Edifício Amorim I
Rua de Meladas, n.º 380
4536-902 Mozelos VFR
Portugal

Capital Social: EUR 133 000 000,00
C.R.C. Sta. Maria da Feira
Matrícula e NIPC: PT 500 077 797

Sobre Corticeira Amorim SGPS, S.A.:
Tendo iniciado a sua atividade no século XIX, a Corticeira Amorim tornou-se na maior empresa transformadora de produtos de cortiça do mundo, gerando um volume de negócios superior a 640 milhões de euros em 103 países. A Corticeira Amorim e as suas subsidiárias fazem parte de um esforço concertado para a conservação e preservação de milhões de sobreiros espalhados pela bacia do Mediterrâneo. Temos orgulho da nossa contribuição na correta utilização desta importante floresta que desempenha um papel fundamental na fixação de CO₂, na preservação da biodiversidade e no combate à desertificação. Para saber mais informação convidamo-lo a visitar páginas informativas na Internet como
www.amorim.com ou
www.amorimcork.com

Mozelos, Portugal, 07 de abril de 2017 – A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. informa que:

1. Na Assembleia Geral Anual, realizada em 07 de abril de 2017, foram tomadas as seguintes deliberações:

Pontos 1 e 2. Aprovados, por maioria, os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2016, em base individual e consolidada.

Ponto 3. Aprovado, por maioria, o relatório do governo societário do exercício de 2016.

Ponto 4. Aprovada, por unanimidade, a proposta de aplicação de resultado do líquido positivo de € 51.338.937,14 (cinquenta e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos) apurado segundo as contas sociais. 1) para Reserva Legal: 2.566.946,90 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis euros e noventa cêntimos), 2) para dividendos: € 23.940.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta mil euros), correspondente a um valor de € 0,18 (dezoito cêntimos) por ação, 3) para Reservas Livres: € 24.831.990,24 (vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos).

Ponto 5. Aprovado, por unanimidade, um voto de confiança ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, ao Revisor Oficial de Contas e a cada um dos seus membros.

Ponto 6. Aprovada, por maioria, a proposta relativa à eleição dos órgãos sociais para o triénio 2017/2019, que passam a ter a seguinte composição:

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Augusto Fernando Correia de Aguiar-Branco
Secretário: Rita Jorge Rocha e Silva

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: António Rios de Amorim
Vice-Presidente: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Vogal: Cristina Rios de Amorim Baptista
Vogal: Luísa Alexandra Ramos Amorim
Vogal: Juan Ginesta Viñas

CONSELHO FISCAL

Presidente: Manuel Carvalho Fernandes
Vogal: Ana Paula Africano de Sousa e Silva
Vogal: Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira
Vogal Suplente: Durval Ferreira Marques

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Presidente: José Manuel Ferreira Rios
Vogal: Jorge Alberto Guedes Peixoto
Vogal: Abdul Rehman Omarmiã Mangá

FISCAL ÚNICO

Efetivo: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A.,
representada pelo Rui Manuel da Cunha Vieira ou pelo Rui
Abel Serra Martins
Suplente: Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva

Ponto 7. Aprovada, por maioria, a proposta relativa à aquisição de ações próprias.

Ponto 8. Aprovada, por unanimidade, a proposta relativa à alienação de ações próprias.

Ponto 9. Aprovada, por maioria, a declaração da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respetivamente, dos membros dos órgãos sociais e dos demais dirigentes.

2. O Conselho de Administração deliberou, em 07 de abril de 2017, designar para um novo mandato (2017/2019):

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE:

Efetivo: Pedro Jorge Ferreira de Magalhães
Suplente: Pedro Nuno Esteves Duarte

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: António Rios de Amorim
Vogal: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

O Conselho de Administração

Ata número quarenta e seis

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, pelas doze horas, na sede social, na Rua de Meladas, 380, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, reuniu a Assembleia Geral da sociedade comercial anónima denominada -----

----- **CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S. A.**, -----

Sociedade aberta, com sede na Rua de Meladas, 380, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva e matrícula número 500 077 797, registada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, com o capital social de cento e trinta e três milhões de euros. ---
Constituíram a Mesa da Assembleia Geral o respetivo Presidente, Senhor Augusto Fernando Correia de Aguiar-Branco, bem como a Secretária, Senhora Rita Jorge Rocha e Silva. -----

O Presidente da Mesa verificou que a Assembleia Geral foi regularmente convocada, conforme Convocatória publicada no Sistema de Difusão de Informação da CMVM, no Sítio da sociedade e no Portal da Justiça (*Publicação On-Line de Ato Societário*), no dia dezasseis de março de dois mil e dezassete, sendo a ordem de trabalhos da Assembleia Geral a que se passa a transcrever:-----

-----PRIMEIRO-----

Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas relativas ao exercício de dois mil e dezasseis.-----

-----SEGUNDO-----

Deliberar sobre o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas respeitantes ao exercício de dois mil e dezasseis.-----

-----TERCEIRO-----

Deliberar sobre o relatório do governo societário do exercício de dois mil e dezasseis.-----

-----QUARTO-----

Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.-----

-----QUINTO-----

Deliberar para os fins do preceituado no art.º 455º do Código das Sociedades Comerciais.-----

-----SEXTO-----

Deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos sociais para o triénio 2017/2019.-----

-----SÉTIMO-----

Deliberar sobre a aquisição de ações próprias.-----

-----OITAVO-----

Deliberar sobre a alienação de ações próprias.-----

-----NONO-----

Apreciação da declaração da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respetivamente dos membros dos órgãos sociais e dos demais dirigentes.---
O Presidente da Mesa verificou ainda estarem presentes e representados, conforme lista de presenças elaborada nos termos do disposto no artigo trezentos e oitenta e dois do Código das Sociedades Comerciais, 83 (oitenta e três) acionistas, detentores de 106.144.181 (cento e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e uma) ações, com o valor nominal de um euro cada, representativas de cerca de 79,81% (setenta e nove vírgula oitenta e um por cento) do capital social, conferindo direito a 106.144.181 (cento e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e um) votos. -----

Encontravam-se presentes ou representados os membros do Conselho de Administração, Senhores António Rios de Amorim (presidente) – por si e em representação do Vogal Juan Ginesta Viñas, Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vice-presidente), Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal), Cristina Rios de Amorim Baptista (vogal) e Luísa Alexandra Ramos Amorim (vogal), bem como encontravam-se também presentes ou representados os membros do Conselho Fiscal, Senhores Manuel Carvalho Fernandes (Presidente), Ana Paula Africano de Sousa e Silva (Vogal), Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira (Vogal) e Durval Ferreira Marques (Suplente), o Revisor Oficial de Contas, Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada pelo Senhor Joaquim Miguel de Azevedo Barroso, o Presidente da Comissão de Remunerações Senhor José Manuel Ferreira Rios e o Secretário da Sociedade, Senhor Pedro Jorge Ferreira de Magalhães. -----

O Presidente da Mesa declarou que, em face do número de acionistas presentes e representados, se encontravam preenchidos os requisitos para a Assembleia poder reunir e deliberar validamente. -----

De seguida o Presidente da Mesa submeteu a discussão, no âmbito do **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, o Relatório de Gestão e as Contas do exercício social de dois mil e dezasseis. -----

O presidente do Conselho de Administração – António Rios de Amorim – produziu algumas considerações sobre o Relatório e as Contas do exercício, demonstrativos da evolução positiva dos negócios e da situação da sociedade no ano de dois mil e dezasseis, destacando os aspetos mais relevantes desses documentos relativos ao exercício a que se reportam, tendo realçado a participação ativa do Conselho Fiscal, bem como o acompanhamento habitual do Revisor Oficial de Contas e da Equipa de Auditoria, findo o que se disponibilizou para prestar quaisquer esclarecimentos. -----

Seguidamente, como não houvesse quem pretendesse usar da palavra, solicitar esclarecimentos ou formular qualquer outra proposta, relativamente ao **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa pôs à votação o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de dois mil e dezasseis, e a proposta apresentada pelo Conselho de Administração no sentido da sua aprovação, a qual foi aprovada por maioria, tendo sido emitidos 106.137.537 (cento e seis milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e sete) votos a favor da proposta, por 82 (oitenta e dois) acionistas titulares de 106.137.537 (cento e seis milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e sete) ações representativas de cerca de 79,80% (setenta e nove vírgula oitenta por cento) do capital da sociedade e emitidos 6.644 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro) votos contra a proposta, por 1 (um) acionista titular de 6.644 (seis mil, seiscentas e quarenta e quatro) ações, representativas de cerca de 0,005% (zero vírgula zero zero cinco por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos.---
O acionista que votou contra a aprovação da proposta declarou não pretender apresentar qualquer declaração de voto.-----

O Presidente da Mesa declarou, de seguida, passar-se ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas do exercício social de dois mil e dezasseis.-----

Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa pôs à votação o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas do exercício de dois mil e dezasseis, e a proposta apresentada pelo Conselho de Administração no sentido da sua aprovação, a qual foi aprovada por maioria, tendo sido emitidos

106.137.537 (cento e seis milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e sete) votos a favor da proposta, por 82 (oitenta e dois) acionistas titulares de 106.137.537 (cento e seis milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e sete) ações representativas de cerca de 79,80% (setenta e nove vírgula oitenta por cento) do capital da sociedade e emitidos 6.644 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro) votos contra a proposta, por 1 (um) acionista titular de 6.644 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro) ações, representativas de cerca de 0,005% (zero vírgula zero zero cinco por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos.-----

O acionista que votou contra a aprovação da proposta declarou não pretender apresentar qualquer declaração de voto.-----

O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **terceiro ponto** da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre o Relatório do Governo Societário do exercício social de dois mil e dezasseis. -----

Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa pôs à votação o Relatório do Governo Societário do exercício de dois mil e dezasseis, que frisou fazer parte integrante do Relatório de Gestão, tendo a proposta apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido da sua aprovação, a qual foi aprovada por maioria, tendo sido emitidos 105.927.181 (cento e cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e um) votos a favor da proposta, por 82 (oitenta e dois) acionistas titulares de 105.927.181 (cento e cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e uma) ações representativas de cerca de 79,64% (setenta e nove vírgula sessenta e quatro por cento) do capital da sociedade e emitidos 217.000 (duzentos e dezassete mil) votos contra a proposta, por 1 (um) acionista titular de 217.000 (duzentos e dezassete mil) ações, representativas de cerca de 0,16% (zero vírgula dezasseis por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos. -----

O acionista que votou contra a aprovação da proposta declarou não pretender apresentar qualquer declaração de voto.-----

O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **quarto ponto** da ordem de trabalhos, tendo por objeto deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados, no âmbito do qual foi, pelo Conselho de Administração, apresentada a seguinte proposta:-----

---“Tendo em conta o resultado líquido positivo, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de 2016, no valor de € 51.338.937,14 (cinquenta e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos),-----
propõe-----

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 51.338.937,14 (cinquenta e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos), tenha a seguinte aplicação:-----

- para Reserva Legal: € 2.566.946,90 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis euros e noventa cêntimos);-----

- para Dividendos: € 23.940.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta mil euros), correspondente a um valor de € 0,18 (dezoito cêntimos) por ação;-----

- para Reservas Livres: € 24.831.990,24 (vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos).”-----

Não havendo quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer proposta, o Presidente da Mesa

declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 106.144.181 (cento e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e um) votos a favor da proposta, por 83 (oitenta e três) acionistas titulares de 106.144.181 (cento e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e uma) ações representativas de cerca de 79,81% (setenta e nove vírgula oitenta e um por cento) do capital da sociedade. -----

Passou-se, de seguida, ao **quinto ponto** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente do Conselho de Administração, António Rios de Amorim, pedido a palavra, que lhe foi concedida, e no uso da mesma disse que em nome do Conselho de Administração, e em seu nome queria deixar uma palavra de reconhecimento pelo trabalho profícuo e competente desenvolvido pela Pricewaterhousecoopers durante o período de mais de vinte anos de colaboração profissional.-----

Seguidamente foi submetida a apreciação, discussão e votação a proposta apresentada pela Amorim Capital, S.A., cujo teor se passa a reproduzir:-----

-----“Considerando, -----

- a) a atuação criteriosa e ordenada, do Conselho de Administração, no interesse da sociedade;-----
- b) a forma como o relatório está elaborado, esclarecendo os aspetos mais relevantes da sociedade;--
- c) a ação desenvolvida pelo Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas, no decurso do exercício;-----

propõe,-----
nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quatrocentos e cinquenta e cinco do Código das Sociedades Comerciais, que os Senhores Acionistas expressem um voto de confiança àqueles órgãos e a cada um dos seus membros.”-----

Uma vez que nenhum outro acionista quis usar da palavra, o Presidente da Mesa submeteu, de imediato, a proposta a votação, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 106.144.181 (cento e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e um) votos a favor da proposta, por 83 (oitenta e três) acionistas titulares de 106.144.181 (cento e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e uma) ações representativas de cerca de 79,81% (setenta e nove vírgula oitenta e um por cento) do capital da sociedade.-----

Terminado este ponto da ordem de trabalhos, passou-se ao **sexto ponto** da ordem de trabalhos, com vista a eleição de membros dos órgãos sociais para um novo mandato, no âmbito do qual foram apresentadas duas propostas, complementares, uma da acionista Amorim Capital, S.A. e outra do Conselho Fiscal, com os seguintes teores:-----

----- Proposta da acionista Amorim Capital, S.A.:-----

---“ Tendo em consideração o fim do mandato dos membros dos órgãos sociais,-----
-----p r o p õ e-----

que a Assembleia Geral desta sociedade delibere eleger, para um novo mandato triénio 2017/2019, os seguintes membros para os órgãos sociais:-----

MESA DA ASSEMBLEIA-----

Presidente: **Augusto Fernando Correia de Aguiar-Branco**, divorciado, residente na Rua da Restauração, nº 329 – 1º - 4050-506 Porto; com o NIF 108 629 066;-

Secretário: **Rita Jorge Rocha e Silva**, solteira, residente na Rua José Gomes Ferreira,

nº 212 – 8.4 – 4150-441 Porto, com o NIF 234 905 395;-----

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-----

Presidente: **António Rios de Amorim**, casado, residente na Quinta do Monte, Travessa Alegre, nº 47 – Foz do Douro – 4150-038 Porto, com o NIF 126 620 776;---

Vice-Presidente: **Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira**, casado, residente na Avenida da Boavista, nº 4892, 4100-125 Porto, com o NIF 194 652 483;-----

Vogal: **Fernando José de Araújo dos Santos Almeida**, casado, residente na Praça Artur Santos Silva, nº 52 – 8º Dtº, 4200-074 Porto, com o NIF 136 849 202;---

Vogal: **Cristina Rios de Amorim Baptista**, casada, residente na Rua de Nevolgilde, nº 103, 4150-528 Porto, com o NIF 126 620 784;-----

Vogal: **Luísa Alexandra Ramos Amorim**, casada, residente na Avenida da Boavista, nº 5389 – H10, 4100-142 Porto, com o NIF 201 444 054;-----

Vogal: **Juan Ginesta Viñas**, casado, residente em Calle Amadeo Vives 1, 17458 Fornells de la Selva, Girona, Espanha;-----

CONSELHO FISCAL-----

Presidente: **Manuel Carvalho Fernandes**, casado, residente na praça Revista O Tripeiro, nº 42 – Hab. 12.1, 4150-789 Porto, com o NIF 142 833 380;-----

Vogal: **Ana Paula Africano de Sousa e Silva**, casada, residente na Rua 22, nº 275 – 1º - 4500-273 Espinho, com o NIF 125 327 285;-----

Vogal: **Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira**, casado, residente na Rua Sousa Lopes, nº 10 – 2º Esq., 1600-207 Lisboa, com o NIF 127 125 825;-----

Vogal Suplente: **Durval Ferreira Marques**, casado, residente na Rua S. João Bosco, nº 422 – 2º Dto., 4100-530 Porto, com o NIF 173 603 866;-----

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES-----

Presidente: **José Manuel Ferreira Rios**-----

Vogal: **Jorge Alberto Guedes Peixoto**-----

Vogal: **Abdul Rehman Omarmiã Mangá**”-----

----- Proposta do Conselho Fiscal: -----

-----**CONSELHO FISCAL DA**-----

-----**CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.**-----

-----**PROPOSTA D DE ELEIÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA O**-----

-----**MANDATO 2017-2019**-----

Conforme previsto na alínea f) do nº 3 do artigo 3º da Lei 148/2015, de 9 de Setembro e no artº 8º, nº 3, alínea b) do Regulamento do Conselho Fiscal da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., o Conselho Fiscal procedeu ao processo de seleção do Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o mandato 2017-2019, nos termos do artº 16º do Regulamento (UE) 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014.-----

Foram seleccionadas para consulta formal as Sociedades de Revisores Oficiais de Contas (“SROC’s”) que demonstradamente possuíam os recursos em quantidade, qualidade e cobertura geográfica adequados para a auditoria de um Grupo com a dimensão e características da Corticeira Amorim, excluindo-se aquelas que (1) já excederam o período máximo permitido para renovações do mandato

de auditoria e (2) se encontrem a prestar ao Grupo serviços considerados proibidos ao ROC, nos termos do nº 8 do artº 77º da Lei 140/2015, de 7 de Setembro. -----

Da aplicação destes critérios resultou a pré-seleção das seguintes SROC's:-----

- Ernst & Young Audit & Associados – S.R.O.C., S.A. (EY SROC);-----
- KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A. (KPMG SROC).-----

Estas SROC's foram convidadas a apresentarem propostas formais para a auditoria do Grupo para os exercícios de 2017-2019, tendo-lhes sido fornecida toda a informação necessária para a elaboração das propostas, em condições de estrita igualdade. Entretanto, foram definidos os critérios a utilizar na avaliação das propostas, como segue: (1) qualidade da proposta, (2) evidência da existência de recursos com as qualificações necessárias e a dimensão necessária para o cumprimento dos exigentes prazos de “reporting” financeiro, (3) experiência do sector, (4) preço e demais condições financeiras. Recebidas as propostas, os concorrentes foram convidados a efetuarem apresentações orais ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, durante as quais foram clarificados e/ou aprofundados aspetos relevantes das propostas. Posteriormente foram conduzidas negociações separadas com cada concorrente, visando encontrar as soluções mais apropriadas para os trabalhos de auditoria em certas subsidiárias estrangeiras. -----

Concluído o processo, o Conselho Fiscal considerou, por unanimidade, que-----

- Ambos os concorrentes evidenciaram possuir os meios e demais capacidades necessárias para a função;-----
- A proposta da EY SROC merece a preferência do Conselho Fiscal, principalmente por dispor de mais amplos recursos na zona norte do País, onde se situam a maioria e as mais relevantes empresas a auditar e, também, por apresentar a proposta financeiramente mais vantajosa para o Grupo. -----

Assim, o Conselho Fiscal propõe aos Senhores Acionistas a eleição para um mandato, triénio 2017/2019, do Revisor Oficial de Contas:-----

Efetivo:ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., com sede na Avenida da República, nº 90 – 6º - 1600-206 Lisboa, pessoa coletiva nº 505 988 283, com a inscrição nº 178, representada pelo **Rui Manuel da Cunha Vieira**, viúvo, domicílio profissional na Avenida da República, nº 90 – 6º - 1600-206 Lisboa, NIF 185 961 827, ROC nº 1154, ou pelo **Rui Abel Serra Martins**, casado, domicílio profissional na Avenida da República, nº 90 – 6º - 1600-206 Lisboa, NIF 185 813 054, ROC nº 1119, -----

Suplente: Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva, casado, domicílio profissional na Avenida da República, nº 90 – 6º - 1600-206 Lisboa, NIF 184 437 202, ROC nº 1258.,-----
cabendo-lhe a auditoria das contas individuais e consolidadas desses exercícios, bem assim como os demais deveres inerentes à função.”-----

Não havendo quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta, a qual foi aprovada por maioria, tendo sido emitidos 103.752.689 (cento e três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove) votos a favor da proposta, por 20 (vinte) acionistas titulares de 103.752.689 (cento e três milhões, setecentas e cinquenta e duas mil, seiscentas e oitenta e nove) ações representativas de cerca de 78,01% (setenta e oito vírgula zero um por cento) do capital da sociedade e emitidos 2.391.492 (dois milhões trezentos

e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e dois) votos contra a proposta, por 63 (sessenta e três) acionistas titulares de 2.391.492 (dois milhões, trezentas e noventa e uma mil, quatrocentas e noventa e duas) ações, representativas de cerca de 1,80% (um vírgula oitenta por cento) do capital o que corresponde ao mesmo número de votos.-----

Os acionistas que votaram contra a aprovação da proposta declararam não pretender apresentar qualquer declaração de voto.-----

Passou-se seguidamente ao **sétimo ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho de Administração, uma proposta do teor seguinte: -----

-----“O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., -----

Propõe-----

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artº 319º do Código das Sociedades Comerciais, a aquisição pela sociedade de ações próprias, nos termos seguintes:-----

- a) Número máximo de ações a adquirir: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;-----
- b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efetuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;-----
- c) Formas de aquisição: aquisição na Bolsa ou Fora da Bolsa;-----
- d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição das ações deverá conter-se entre o valor mínimo de € 2,00 (dois euros) e máximo de € 8,00 (oito euros).”-----

Uma vez que ninguém pretendeu usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por maioria, tendo sido emitidos 105.664.181 (cento e cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e um) votos a favor da proposta, por 82 (oitenta e dois) acionistas titulares de 105.664.181 (cento e cinco milhões, seiscentas e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e uma) ações representativas de cerca de 79,45% (setenta e nove vírgula quarenta e cinco por cento) do capital da sociedade e emitidos 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) votos contra a proposta, por 1 (um) acionista titular de 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) ações, representativas de cerca de 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos. -----

O acionista que votou contra a aprovação da proposta declarou não pretender apresentar qualquer declaração de voto.-----

De seguida passou-se ao **oitavo ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho de Administração, uma proposta do teor seguinte: -----

----- “O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., -----

propõe-----

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artº 320º do Código das Sociedades Comerciais, a alienação pela sociedade de ações próprias, nos termos seguintes:-----

- a) Número de ações a alienar: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;-----
- b) Prazo durante o qual a alienação pode ser efetuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;-----
- c) Formas de alienação: alienação na Bolsa ou Fora da Bolsa;-----
- d) Contrapartida das alienações: o preço mínimo de alienação será de € 5,00 (cinco euros) por ação.”-----

Uma vez que ninguém pretendeu usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 106.144.181 (cento e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e um) votos a favor da proposta, por 83 (oitenta e três) acionistas titulares de 106.144.181 (cento e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e uma) ações representativas de cerca de 79,81% (setenta e nove vírgula oitenta e um por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos.-----

Por último, o Presidente da Mesa declarou passar-se ao **nono ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho de Administração, uma proposta do teor seguinte: -----

-----“O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., -----
propõe-----

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar a política de remunerações, respetivamente dos membros dos órgãos sociais e dos demais dirigentes, descrita nas Declarações da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração.”-----

O Presidente da Mesa inquiriu todos os presentes sobre se prescindiam da leitura das Declarações da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração que haviam sido entregues por fotocópia, sugestão que foi unanimemente aceite. -----

Não havendo quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por maioria, tendo sido emitidos 105.400.917 (cento e cinco milhões, quatrocentos mil, novecentos e dezassete) votos a favor da proposta, por 71 (setenta e um) acionistas titulares de 105.400.917 (cento e cinco milhões, quatrocentas mil, novecentas e dezassete) ações representativas de cerca de 79,25% (setenta e nove vírgula vinte e cinco por cento) do capital da sociedade e emitidos 743.264 (setecentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro) votos contra a proposta, por 12 (doze) acionistas titulares de 743.264 (setecentas e quarenta e três mil, duzentas e sessenta e quatro) ações, representativas de cerca de 0,56% (zero vírgula cinquenta e seis por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos. -----

Os acionistas que votaram contra a aprovação da proposta declararam não pretender apresentar qualquer declaração de voto.-----

O sentido de voto dos acionistas, nas votações efetuadas para cada um dos pontos da ordem de trabalhos, consta do dossier relativo a esta Assembleia Geral, faz parte integrante da presente ata e dá-se por integralmente reproduzido.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa expressou o seu agradecimento pela participação e colaboração de todos, tendo declarado pelas doze horas e cinquenta minutos encerrada a reunião. ----

E para constar lavrou-se a presente ata que, considerada conforme e para que faça prova, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral.